
Pendências funcionários - Contrato 22/2021 UFCSPA

3 mensagens

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

17 de dezembro de 2025 às 16:24

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Ana Paula | Comercial Público Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>

Prezado Alexandre,

Envio a relação de pendências identificadas de descontos indevidos aos colaboradores do contrato 22/2021 na UFCSPA para os devidos esclarecimentos.

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM SETEMBRO/2025 -

Lituane Roza Moreira se ausentou dia 12/09 e apresentou atestado, porém foi descontada (R\$ 29,31 + DSR 65,49) - solicitado esclarecimentos e ressarcimento para a empresa

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM OUTUBRO/2025 -

Gabriela atrasou no dia 06/10 e foi autorizada a compensar no mesmo dia, porém foi descontada R\$ 72,04 +2,46 - solicitado ressarcimento para a empresa

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM NOVEMBRO/2025 -

Chaiane foi descontada 2 DSR, porém o dia 28/11 foi uma dispensa legal (doação de sangue)

Kerolyn foi descontada dia 06/11 mesmo realizando a compensação autorizada e também foi descontada DSR

Lituane foi descontada no dia DSR mesmo de atestado o mês todo

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831

Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>

17 de dezembro de 2025 às 17:31

Para: Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

Cc: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>, Ana Paula | Comercial Público Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>

Prezados, boa tarde.

Uma das pendências enviadas está correto o desconto.
Kerolyn foi descontada dia 06/11 mesmo realizando a compensação, porém ela **não** foi autorizada, peço que desconsiderem.

O restante está correto, ficaremos no aguardo de demais esclarecimentos.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att- Karoline de Abreu

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>

18 de dezembro de 2025 às 08:57

Para: Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>

Sibele, bom dia.

Segue esclarecimento referente as pendências de faturamento 11/2025.

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM SETEMBRO/2025 -

Lituane Roza Moreira se ausentou dia 12/09 e apresentou atestado, porém foi descontada (R\$ 29,31 + DSR 65,49) - solicitado esclarecimentos e ressarcimento para a empresa

R: A colaboradora apresentou uma declaração de comparecimento (anexo) e o período informado deve ser descontado pois a declaração não abona, apenas justifica.

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM OUTUBRO/2025 -

Gabriela atrasou no dia 06/10 e foi autorizada a compensar no mesmo dia, porém foi descontada R\$ 72,04 +2,46 - solicitado ressarcimento para a empresa

R: Gabriela atrasou no dia 06/10 e foi autorizada a compensar no mesmo dia, porém foi descontada R\$ 72,04 +2,46- **De acordo com a planilha enviada para lançamento, não constava autorização de compensação, e a colaboradora realizou a compensação sem prévia autorização, o que resultou no desconto do atraso.**

06/10/2025	130000462	GABRIELA MELLO DOS SANTOS	ATRASSO		COMPENSAÇÃO NÃO AUTORIZADA
------------	-----------	---------------------------	---------	--	----------------------------

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM NOVEMBRO/2025 -

Chaiane foi descontada 2 DSR, porém o dia 28/11 foi uma dispensa legal (doação de sangue)

R: Um desconto de DSR é referente à falta do dia 10/11, o outro é referente às horas faltas do dia 30/10 pois, conforme se sabe, quando há incidência de falta ou horas falta dentro de determinada semana, o DSR daquela semana é descontado, e o DSR da semana de 27 a 31/10 foi no dia 02/11 – competência 11, logo o desconto do DSR deve ser lançado na competência 11. Se observar o holerite de outubro irá notar que há o desconto de horas falta mas não há o desconto do DSR, isso porque o DSR deve ser lançado na outra competência conforme explicado acima.

Lituane foi descontada no dia DSR mesmo de atestado o mês todo

R: Mesmo caso acima mencionado, o desconto do DSR na competência 11 é referente às horas faltas do dia 30/10

Kerolyn foi descontada dia 06/11 mesmo realizando a compensação autorizada e também foi descontada DSR

R: Uma das pendências enviadas está correto o desconto.

Kerolyn foi descontada dia 06/11 mesmo realizando a compensação, porém ela **não** foi autorizada, peço que desconsiderem.

Atenciosamente,

Alexandre Quadros
AUXILIAR FINANCEIRO
 alexandre@grupoadservi.com.br
 (48) 3346-7887 - Ramal 9236

GRUPO ALTUM BRASIL | SEDE SANTA CATARINA
 R. Gerônimo Thives, 196 - Barreiros
 São José - SC, 88117-290
 www.grupoaltum.com.br

Siga nossas Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#)

De: Analista 08 | Grupo Adservi <analista08@grupoadservi.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 18:30

Para: 'Alexandre | Grupo Adservi' <alexandre@grupoadservi.com.br>; 'Nexti 08 | Grupo Adservi' <Nexti08@grupoadservi.com.br>

Cc: coordenacaonexti@grupoadservi.com.br; 'Karoline de Abreu Marques' <karoline.marques@ufcspa.edu.br>; 'MATHEUS - NEXTI' <operacionalnexti02@grupoadservi.com.br>

Assunto: RES: Pendências funcionários - Contrato 22/2021 UFCSPA

Oi, boa tarde!

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM SETEMBRO/2025 -

Lituane Roza Moreira se ausentou dia 12/09 e apresentou atestado, porém foi descontada (R\$ 29,31 + DSR 65,49) - solicitado esclarecimentos e ressarcimento para a empresa

R: A colaboradora apresentou uma declaração de comparecimento (anexo) e o período informado deve ser descontado pois a declaração não abona, apenas justifica.

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM OUTUBRO/2025 -

Gabriela atrasou no dia 06/10 e foi autorizada a compensar no mesmo dia, porém foi descontada R\$ 72,04 +2,46 - solicitado ressarcimento para a empresa

R: Gabriela atrasou no dia 06/10 e foi autorizada a compensar no mesmo dia, porém foi descontada R\$ 72,04 +2,46- **De acordo com a planilha enviada para lançamento, não constava autorização de compensação, e a colaboradora realizou a compensação sem prévia autorização, o que resultou no desconto do atraso.**

06/10/2025	130000462	GABRIELA MELLO DOS SANTOS	ATRASSO		COMPENSAÇÃO NÃO AUTORIZADA
------------	-----------	---------------------------	---------	--	----------------------------

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM NOVEMBRO/2025 -

Chaiane foi descontada 2 DSR, porém o dia 28/11 foi uma dispensa legal (doação de sangue)

R: Um desconto de DSR é referente à falta do dia 10/11, o outro é referente às horas faltas do dia 30/10 pois, conforme se sabe, quando há incidência de falta ou horas falta dentro de determinada semana, o DSR daquela semana é descontado, e o DSR da semana de 27 a 31/10 foi no dia 02/11 – competência 11, logo o desconto do DSR deve ser

lançado na competência 11. Se observar o holerite de outubro irá notar que há o desconto de horas falta mas não há o desconto do DSR, isso porque o DSR deve ser lançado na outra competência conforme explicado acima.

Lituane foi descontada no dia DSR mesmo de atestado o mês todo

R: Mesmo caso acima mencionado, o desconto do DSR na competência 11 é referente às horas faltas do dia 30/10

Kerolyn foi descontada dia 06/11 mesmo realizando a compensação autorizada e também foi descontada DSR

R: @Luísa nexti08@grupoadservi.com.br consegue verificar se você possui em planilha autorização para compensação da colaboradora 130000190 Kerolyn Regina da Cunha Araujo (desligada em 05/12)

Atenciosamente,

Jefferson Anacleto
ANALISTA ADMINISTRATIVO III
✉ analista08@grupoadservi.com.br
☎ (48) 3346 7887 - Ramal 9258 | (48) 99176 6039

GRUPO ALTUM BRASIL | SEDE SANTA CATARINA
R. Gerônimo Thives, 196 - Barreiros
São José - SC, 88117-290
www.grupoaltum.com.br

Siga nossas Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#)

De: Alexandre | Grupo Adservi [mailto:alexandre@grupoadservi.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 17:32

Para: 'Analista 08 | Grupo Adservi' <analista08@grupoadservi.com.br>

Cc: coordenacaonexti@grupoadservi.com.br; 'Karoline de Abreu Marques' <karoline.marques@ufcspa.edu.br>; MATHEUS - NEXTI <operacionalnexti02@grupoadservi.com.br>

Assunto: Pendências funcionários - Contrato 22/2021 UFCSPA

Jefeerson, boa tarde.

Por favor, consegue verificar os apontamentos do cliente UFCSPA (Competência: 09, 10 e 11/2025).

Envio a relação de pendências identificadas de descontos indevidos aos colaboradores do contrato 22/2021 na UFCSPA para os devidos esclarecimentos.

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM SETEMBRO/2025-

Lituane Roza Moreira se ausentou dia 12/09 e apresentou atestado, porém foi descontada (R\$ 29,31 + DSR 65,49)- solicitado esclarecimentos e ressarcimento para a empresa

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM OUTUBRO/2025-

Gabriela atrasou no dia 06/10 e foi autorizada a compensar no mesmo dia, porém foi descontada R\$ 72,04 +2,46- solicitado ressarcimento para a empresa

DESCONTOS INDEVIDOS DOS FUNCIONÁRIOS EM NOVEMBRO/2025-

Chaiane foi descontada 2 DSR, porém o dia 28/11 foi uma dispensa legal (doação de sangue)

Kerolyn foi descontada dia 06/11 mesmo realizando a compensação autorizada e também foi descontada DSR

Lituane foi descontada no dia DSR mesmo de atestado o mês todo

Atenciosamente,

Alexandre Quadros
AUXILIAR FINANCEIRO
✉ alexandre@grupoadservi.com.br
☎ (48) 3346-7887 - Ramal 9236

GRUPO ALTUM BRASIL | SEDE SANTA CATARINA
R. Gerônimo Thives, 196 - Barreiros
São José - SC, 88117-290
www.grupoaltum.com.br

Siga nossas Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5c45afb5a8164eb8dcc17f16b2fcada6.jpg
6236K